



Prefeitura da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo.  
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2019**

- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO -

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

**(FASE DE SELEÇÃO)**

**12/03/2019**

1.1 A Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 17.159, de 23 de Janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Tupã, torna público, nos termos do item 8.9, Etapa 7 do Edital, o Resultado Preliminar do Chamamento Público objeto do Edital nº 02/2019 – Secretaria Municipal de Esportes para celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2019, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, o resultado definitivo da fase de seleção, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas entidades abaixo relacionadas, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital:

<b>Basquete</b>	Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”
<b>Futsal</b>	Associação Infantil Tupã Esporte Clube
<b>Ginástica Rítmica</b>	Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; Xadrez: Centro de Integração da Criança e Adolescente – CIM “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”
<b>Capoeira</b>	Centro de Integração da Criança e Adolescente – CIM “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”
<b>Judô</b>	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT
<b>Tênis de Mesa</b>	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT
<b>Futebol de Campo – Grupo I – Zona Leste</b>	Clube Recreativo Alto Sumaré
<b>Futebol de Campo – Grupo II – Demais Áreas</b>	Associação Infantil Tupã Esporte Clube



Prefeitura da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo.  
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

1.2 Por este mesmo Edital ficam as entidades acima referidas convocadas para, no prazo previsto no item 9.2 do Edital, apresentarem plano de trabalho e comprovarem o atendimento dos requisitos para celebração da parceria e, ainda, de que não incorrem nos impedimentos (vedações) legais, exibindo toda a documentação necessária exigida por Lei e pelo Edital (item 9.2).

1.3 A documentação deverá ser apresentada perante a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, com endereço e nos horários descritos no Edital.

1.4 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do item 8.9.1 do Edital.

Tupã, 12 de março de 2019.

**Luís Carlos Rodrigues**  
**Presidente - Chefe de Setor de Esportes de Competição**

**Marines Munhoz**  
**Membro Titular - Técnico Desportivo**

**José Eduardo Crivelaro**  
**Membro Titular – Técnico Desportivo**

**Felipe Antônio Rodrigues Januário Damiani**  
**Membro Titular – Assessor de Assuntos Jurídicos**

**Marcelo Mazaro de Lima**  
**Suplente – Diretor de Departamento de Esporte e Recreação**